CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 44 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, que seja criado o Circuito Cultural Virtual de Itabirito.

Essa iniciativa tem como finalidade oferecer acesso à cultura através de shows musicais, espetáculos teatrais, intervenções artísticas, workshop de produção audiovisual mobile, danças de salão.

O acesso ao conteúdo cultural produzido se dará através das redes sociais facebook, instagram, you tube

Justificativa: O projeto procura estimular a produção de eventos culturais em ambiente virtual, apoiando aos artistas superar os atuais desafios enfrentados pelo setor da cultura durante a pandemia, proporcionando arte, cultura, entretenimento e conhecimento com livre acesso a toda a nossa população.

Itabirito, 08 de Fevereiro de 2021

APROVADO
EM 08/02/21
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 05/02/21
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES